



## EDITAL CPSP 55/2024

### **ABRE INSCRIÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

## EDITAL

**Art. 1.º** Ficam abertas, no período de 14 de outubro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025, as inscrições para candidatos ao regime de Aluno Especial do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia do Câmpus Campinas – Swift da Universidade São Francisco – USF.

**Art. 2.º** As inscrições serão feitas pelo site <https://www.usf.edu.br/ppg>, no menu Processo Seletivo, e pagas por meio de boleto bancário no valor de R\$ 60,00.

**Parágrafo único.** Não será devolvido o valor da taxa de inscrição em caso de desistência do candidato, desclassificação, erro do candidato no processo de inscrição e/ou descumprimento de qualquer item deste edital.

**Art. 3.º** Poderão participar do processo seletivo:

- I. candidatos(as) com graduação completa reconhecida pela MEC ou revalidado no Brasil até a data de matrícula;
- II. candidatos(as) com Mestrado completo reconhecido pela Capes ou revalidado no Brasil até a data de matrícula.

**Art. 4.º** Após a confirmação do pagamento da inscrição, constatado através da baixa do sistema bancário, os candidatos receberão por e-mail um link específico, em até dois dias úteis, onde deverão submeter, nos prazos deste edital, os seguintes documentos digitalizados:

- I. comprovante de pagamento;
- II. diploma de graduação devidamente registrado;
- III. histórico escolar do curso de graduação;
- IV. diploma de mestrado ou ata de defesa da dissertação de mestrado (somente para candidatos ao doutorado);



- V. histórico escolar do mestrado (somente para candidatos ao doutorado);
- VI. documentos pessoais (RG, CPF, título de eleitor, certidão de casamento/nascimento);
- VII. comprovante de endereço atual;
- VIII. currículo lattes.

§ 1.º Serão aceitas as inscrições cujos documentos forem enviados até 28 de fevereiro 2025, às 18h (horário de Brasília).

§ 2.º Os candidatos que já participam como aluno especial devem realizar apenas a inscrição.

§ 3.º Os candidatos que cursaram componentes curriculares em regime especial e regime ouvinte em semestres anteriores, num período de até 5 anos, e realizaram a entrega da documentação supracitada deverão entregar apenas documentos em que houve alterações ou atualizações.

§ 4.º Recomenda-se o envio dos documentos com antecedência, uma vez que a Universidade São Francisco - USF, não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos ou de congestionamentos.

§ 5.º O(A) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações prestadas.

§ 6.º Inscrições que não contenham todos os documentos exigidos ou enviadas fora do prazo de submissão, não serão efetivadas, sendo o candidato considerado automaticamente desclassificado.

**Art. 5.º** As vagas existentes serão preenchidas pelos candidatos classificados em processo de seleção compreendendo:

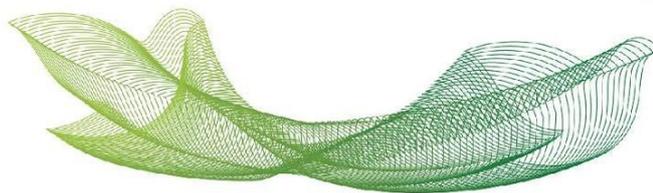
- I. análise do currículo;
- II. análise do histórico escolar e diploma;
- III. entrevista.

**Art. 6.º** No dia 7 de março de 2025 será publicado no site <https://www.usf.edu.br/ppg>, no menu Processo Seletivo, o resultado da análise documental e o link para as entrevistas.

**Art. 7.º** No dia 10 de março de 2025, a partir das 9 horas, será realizada, de forma remota, a entrevista com banca examinadora, devendo os candidatos estarem disponíveis, no link publicado.

**Parágrafo único:** A escolha do componente curricular a ser cursado será feita no dia da entrevista com a banca examinadora.

**Art. 8.º** No dia 11 de março de 2025 será divulgado o resultado do processo de seleção dos candidatos ao regime de aluno especial, mediante edital publicado no site



<https://www.usf.edu.br/ppg>, no menu Processo Seletivo, com os nomes dos selecionados para a matrícula.

**Art. 9.º** À divulgação dos candidatos selecionados, caberá interposição de recurso, devidamente fundamentado, mediante requerimento enviado à coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, para o e-mail, [psicologia.pos@usf.edu.br](mailto:psicologia.pos@usf.edu.br), no período de 11 e 12 de março de 2025.

**Parágrafo único.** Havendo alterações mediante deferimento do recurso, será publicado novo edital.

**Art. 10.** Os candidatos selecionados deverão efetivar sua matrícula no período de 12 a 13 de março de 2025, até às 18h (horário de Brasília), pelo site <https://www.usf.edu.br/ppg>, no menu Processo Seletivo e realizar o aceite do contrato de prestação de serviços educacionais e o pagamento por meio de boleto bancário.

**Parágrafo único.** Os candidatos que já participam como aluno especial devem realizar a escolha do componente curricular.

**Art. 11.** Os direitos de ingresso no Programa, oriundos do processo de seleção, extinguem-se imediatamente após a data de conclusão do mesmo.

**Art. 12.** As aulas terão início em 17 de março de 2025, de acordo com Calendário Acadêmico e Cronograma de Atividades da Universidade São Francisco – USF, e serão ministradas presencialmente no Câmpus Campinas – Swift.

**Art. 13.** Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu Psicologia, pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do Programa.

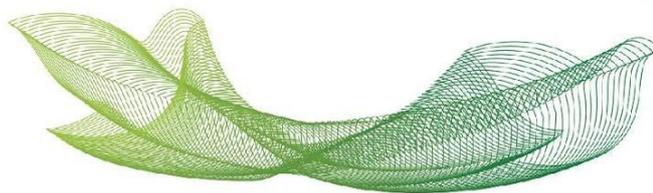
**Art. 14.** Para mais informações, enviar e-mail para o endereço eletrônico [psicologia.pos@usf.edu.br](mailto:psicologia.pos@usf.edu.br).

**Art. 15.** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Campinas, SP, 7 de outubro de 2024.

Felipe Valentini  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
Stricto Sensu em Psicologia



Anexo ao Edital CPSP 55/2024

| ETAPAS   | DATAS                     | LOCAL   |
|--|---------------------------|---|
| Inscrições   | 14/10/2024 a<br>28/2/2025 | <a href="https://www.usf.edu.br/ppg">https://www.usf.edu.br/ppg</a> , no menu Processo Seletivo |
| Submissão de documentos                                    | 14/10/2024 a<br>28/2/2025 | Link específico encaminhado para o e-mail do candidato após inscrição no site                   |
| Resultado da análise documental e link para as entrevistas | 7/3/2025                  | <a href="https://www.usf.edu.br/ppg">https://www.usf.edu.br/ppg</a> , no menu Processo Seletivo |
| Entrevista e escolha de componentes curriculares           | 10/3/2025                 | Formato remoto, via Google Meet   |
| Resultado do processo seletivo                             | 11/3/2025                 | <a href="https://www.usf.edu.br/ppg">https://www.usf.edu.br/ppg</a> , no menu Processo Seletivo |
| Período de interposição de recurso                         | 11 a 12/3/2025            | <a href="mailto:psicologia.pos@usf.edu.br">psicologia.pos@usf.edu.br</a>                        |
| Matrícula  | 12 a 13/3/2025            | <a href="https://www.usf.edu.br/ppg">https://www.usf.edu.br/ppg</a> , no menu Processo Seletivo |
| Início das aulas (presencialmente)                         | 17/3/2025                 | Câmpus Campinas – Swift   |